



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 578/2019

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 593/2019, de 25 de setembro de 2019](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6635/2019,

Considerando a Portaria GP nº 933/2018, doc. 2, o cronograma da CPAD, doc. 3, e despacho da Presidência deferimento a viagem, doc. 4,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24 da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816787, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, a fim de auxiliar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), para prosseguir na preparação da massa documental, visando à destinação final (eliminação ou guarda permanente), conforme as prescrições do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, na Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Protocolo SUAP nº 2941/2019. ([Redação dada pela Portaria DG nº 593/2019, de 25 de setembro de 2019](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria G.P. nº 588/2019](#), para o período de 22 a 28 de setembro de 2019, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, bem como o deslocamento do servidor no trecho São Luís/Imperatriz, ocorrerá em transporte rodoviário. ([Redação dada pela Portaria DG nº 593/2019, de 25 de setembro de 2019](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301